



RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A “ORDEM DO DIA” DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/06/2022

DEMAIS MATÉRIAS

- 1 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 135/21** - ZERBINATO - INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta
- 2 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE LEI Nº 65/22** - ALESSANDRO MARACA - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O JUNHO VIOLETA, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO ABANDONO DE IDOSOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria simples
- 3 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/22** - RENATO ZUCOLOTO - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A HAMILTON DE OLIVEIRA.
Maioria qualificada - 2/3
- 4 - **DISCUSSÃO ÚNICA** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/22** - BRANDO VEIGA - DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SENHOR BISPO JÚLIO DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta

ALESSANDRO MARACA
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

fls. 2/18

Estado de São Paulo

<p>PROJETO DE LEI</p>	<p><u>DESPACHO</u></p> <p>EM PAUTA PARA RECONHECIMENTO DE EMENDAS Rib. Preto, 27 MAIO 2021 de _____</p> <p>_____ Presidente</p>
<p>Nº 135</p>	<p><u>EMENTA:</u></p> <p>INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2477/2021
Data: 27/05/2021 Horário: 11:36
LEG - PL 135/2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Sensibilização Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho.

Art. 2º - A programação da Semana de Sensibilização Ambiental contará com o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Divisão de Planejamento e Educação Ambiental, em conjunto com a Secretaria da Educação, através do Setor de Educação Ambiental, que consistirá em palestras, atividades e instruções sobre o meio ambiente, sustentabilidade, ecologia, preservação ambiental e qualidade de vida.



Art. 3º - As Secretarias envolvidas no desenvolvimento da programação da Semana de Sensibilização Ambiental, poderão efetuar parcerias com as organizações não governamentais, associações profissionais e outras entidades afins para a realização do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 24 de maio de 2021.

ZERBINATO
VEREADOR – PSB.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto fls. 4/18

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei apresentado visa instituir a Semana de Sensibilização Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto, a ser realizada anualmente na primeira semana de junho.

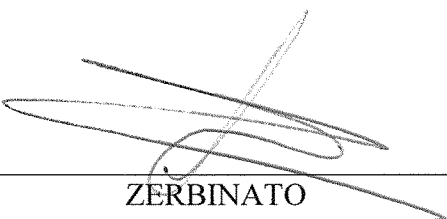
Vale lembrar que o dia mundial do meio ambiente é comemorado no dia 05 de junho, por isto a proposta da Semana de Sensibilização Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto, ser anualmente na primeira semana de junho.

Importante frisar que a sensibilização na questão ambiental é um assunto a ser discutido dentro da escola, capacitando assim os jovens sobre o tema.

Projeto semelhante a este já foi proposto pelo Legislativo da Cidade de Mogi Guaçu/SP e sancionado pelo Executivo, tornando-se a lei nº 4.031 nesta cidade.

Ante o exposto, requer a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões 24 de maio de 2021.p



ZERBINATO
VEREADOR – PSB.

65/22



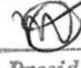
PROJETO DE LEI

Nº **65** /2022

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 31 MAIO 2022 de _____


Presidente

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "JUNHO VIOLETA", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO ABANDONO DE IDOSOS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o "Junho Violeta", mês de conscientização e prevenção à violência e ao abandono de idosos, a ser realizado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º São objetivos do "Junho Violeta":

- I – estimular atividades de proteção aos idosos;
- II – apoiar e conscientizar os idosos, cuidadores e familiares;
- III – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem os idosos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos elencados nos incisos do artigo 2º, promover-se-ão as seguintes medidas:

- I – realização de palestras e eventos;
- II – divulgação nas diversas mídias e espaços sociais;
- III – reuniões com a comunidade;
- IV – iluminação ou decoração de áreas e locais com a cor violeta.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessária.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº14.051, de 29 de agosto de 2017.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2.022.


Alessandro Maraca
Vereador



JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no ano de 2021, dos 210 milhões brasileiros, 37,7 milhões eram pessoas idosas, ou seja, que têm 60 anos ou mais. E conforme dados do IBGE, até o ano de 2050, 30% (trinta por cento) da população será idosa.¹

Reportagem de portal da internet², aponta que a *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos registrou 39.333 denúncias de violência contra idosos no país apenas no primeiro semestre de 2022, o que corresponde a 215 por dia e representa mais de 26% do total de relatos recebidos pelo "Disque 100", "Ligue 180" e aplicativos de Direitos Humanos. Tal número, contudo, provavelmente é muito maior porque no período de pandemia as vítimas estão confinadas por mais tempo com os agressores.*

Há diversas formas de violência contra os idosos³. A mais comum é a negligência, deixando de lhes oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, proteção contra frio ou calor. Em seguida, vem o abandono, figura essa extremada da mencionada negligência. Caracteriza-se com a ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis, governamentais ou institucionais, de prestarem socorro a um idoso que precisa de proteção.

Existem também as violências física e sexual. Esta compreendendo forçar o idoso a participar de relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, abuso físico ou ameaças. Aquela, ferindo, provocando dor, incapacidade ou até a morte.

A psicológica ou emocional é outra forma de violência, incluindo comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar do idoso, dentre os quais são recorrentes os xingamentos, sustos, constrangimento, destruição de propriedade ou impedimento de que vejam amigos e familiares.

Por fim, há a violência financeira ou material, consistindo na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Em razão das doenças e dos declínios que a idade pode acarretar, o idoso chega à situação de vulnerabilidade, por vezes com comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, dificuldades de gerir a própria vida, saúde, atos da vida civil, patrimônio e, no último caso, com o salário, benefício previdenciário, bens móveis ou imóveis de si subtraídos.

¹ <https://saudeamanha.fiocruz.br/2050-brasil-tera-30-da-populacao-acima-dos-60-anos/#.YoeENsPMKUK>

² <https://noticias.r7.com/cidades/brasil-soma-mais-de-200-denuncias-de-violencia-contra-idosos-por-dia-28032022>

³ <https://bvsmis.saude.gov.br/15-6-dia-mundial-de-conscientizacao-da-violencia-contra-a-pessoa-idosa-2/>



Nesse contexto, o projeto presente projeto tem por objetivo conscientizar, informar e mobilizar toda a sociedade acerca da importância tanto em se prevenir a violência e o abandono contra os idosos quanto socorrê-los adequadamente.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

Além disso, conforme os incisos do §1º, do artigo 3º, do mencionado Estatuto do Idoso, garantir-lhes prioridade compreende:

- atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;
- viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;
- priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;
- estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais;
- prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Ao envelhecimento saudável e tranquilo, portanto, são necessárias políticas públicas de proteção e encaminhamento adequado nos casos de violações de direitos, informando a coletividade, despertando a consciência da presente e das futuras gerações, para o rompimento dos grilhões do desrespeito e da violência ao idoso.

Os canais de orientação, denúncia de violência contra idosos e solicitações de direitos são:

- unidades municipais de saúde;
- delegacias;
- disque 100 (Direitos Humanos);
- 190: Polícia Militar (para situações de risco iminente);
- Em Ribeirão Preto, os atendimentos especializados podem ser feitos:
 - 1) Na Delegacia de Proteção do Idoso e Meio Ambiente, à Av. Costabile Romano, 3230 - Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-275, Telefone: (16) 3610-6067;



- 2) No Ministério Público do Estado de São Paulo, à Rua Otto Benz, 1070 - Ribeirão Preto - SP, 14096-580, Celular(es)/WhatsApp: Cível: (16) 99261-2395, Criminal: (16) 99259-2383, Telefone(s): (16) 3456-3823, Email(s): ribpreto.execucoes@mpsp.mp.br, spjcivelrp@mpsp.mp.br, pjcrimribeiraopreto@mpsp.mp.br, ou pelo próprio site do MPSP, de formas identificada ou sigilosa ou anônima: <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/Promotorias/Manifestacao/EscolherTipoDeldentificacao> ;
- 3) Assistência Judiciária gratuita e/ou orientação de direitos, âmbito da Justiça Estadual: na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, à R. Alice Além Saadi, 1256, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-570, telefone: (16) 3965-4151. Após a avaliação social e econômica (triagem), nos casos de lesão ou ameaça de lesão a direitos dos idosos;
- 4) Assistência Judiciária gratuita e/ou orientação de direitos, âmbito da Justiça Federal: na Defensoria Pública da União, à Rua Alice Além Saadi, 665, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, (16) 2137-7400, por exemplo, após avaliação social e econômica (triagem), à solicitação de benefício de prestação continuada (BPC) negado pelo INSS ou pedido de aposentadoria negado pelo INSS;
- 5) No domínio da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, os “CRAS” são responsáveis pela prevenção de situações de vulnerabilidade ou de risco social e os “CREAS” tratam das consequências e acompanham as famílias e indivíduos que sofrem violação dos direitos ou que estão vivendo situação de violência, com informações acessáveis em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/creas> e <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/cras> ;
- 6) Ainda no Departamento de Proteção Social Especial da SEMAS, há o (6.1) Núcleo de Atendimento Especializado ao Idoso, telefones: (16) 3626.3899 / 3917.0323, horário de funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 8h às 17h e (6.2) o Centro Dia de Referência para o Idoso "Rosa Gileno Tácio", telefone: (16) 3919-6336, ambos situados à Rua Edgard Cajado, 400, no bairro Campos Elíseos;
- 7) O FAS – Fale Assistência Social, ligando 161 (ligação local) / 0800 77 30 161 (ligação gratuita) / 3610 0687 (whatsapp), ou acessando o site: <http://fasdenuncia.ribeirao.br/> . Este serviço socioassistencial complementar disponibiliza um canal direto entre esta secretaria e a população, visando auxiliar e solucionar problemas relacionados à pasta. Com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, o serviço recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, incluindo-se as relacionadas aos idosos;
- 8) PROCON (unidade Ribeirão Preto), quando o idoso tiver seu direito de consumidor lesado ou ameaçado. Atendimento somente presencial, de segundas às sextas-feiras, das 13h00 às 16h00, à Rua Aureliano García de Oliveira, nº 266, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. Telefones: (16) 3636-7391, 0800-7729198 e 0800-7730151, e o “151”. E-mail: procon@justica.pmrp.com.br ;
- 9) Atendimentos gratuitos em psiquiatria, psicologia, terapia



ocupacional, enfermagem ou serviço social:

CAPS Sul Dr. Nelson Okano, à Rua João Penteado, nº 504. Fone: (16) 3964-6268. Para os residentes no Distrito Central da cidade, mediante guia de referência das Unidades de Saúde;

CAPS AD - Álcool e Drogas, à Rua Pará, nº 1.310. Fones: (16) 3622-2100 e (16) 3615-3336. É um serviço que oferece atendimento especializado para alcoolistas e farmacodependentes, ambulatorial ou em regime de semi-internação, por equipe multidisciplinar, com atendimento médico-psiquiátrico, psicológico, de enfermagem, de assistência social e de terapia ocupacional;

CAPS II - Norte - Dr Guido Hetem, à Avenida Meira Júnior, nº 600. Fones: (16) 3632-5882 / (16) 3635-3555. Atendimento em psiquiatria, psicologia, terapia ocupacional, enfermagem e serviço social mediante guia de referência das Unidades de Saúde. É um equipamento de atendimento eletivo não emergencial;

CAPS II Prof. Dr. Cláudio Roberto C. Rodrigues, à Rua Prudente de Moraes, nº 475. Fone: (16) 3931-4308. Com atendimento multiprofissional em saúde mental para pessoas a partir de 18 anos em regime de semi-internação, residentes no distrito central, encaminhados do Ambulatório do Distrito Central, Hospital Santa Tereza e do Hospital das Clínicas;

CAPS III "Drº André Santiago", à Rua Pará, nº 1280. Fone: (16) 3934-6565. Atendimento 24 horas em regime intensivo com 5 leitos de permanência por 7 dias contínuos ou 10 descontínuos. E os demais oferecidos pelos CAPS;

SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL - HC (HOSPITAL DIA), à Rua Tenente Catão Roxo, 2650. Fone: (16) 3315-4624. A inscrição deve ser realizada pessoalmente. Levar documento de identidade, cartão HC (se tiver), cartão SUS e comprovante de residência;

Centro Holístico Jardim da Paz, à Rua Maria Aparecida do Amaral, nº 135. Fone: (16) 3639-5375. Inscrição: agendar atendimento de triagem por telefone;

BARÃO DE MAUÁ – Clínica Escola de Psicologia, à Rua Amadeu Amaral, nº 56, Vila Seixas. Fone: (16) 3603 6697. Inscrições disponíveis durante o ano todo (cadastro em lista de espera após triagem, para chamada quando surgirem vagas); ligar para agendar triagem; não é necessário encaminhamento. Atende crianças, adolescentes e adultos;

UNAERP – Núcleo Multiprofissional da Unaerp – Clínica de Psicologia, à Avenida Costábile Romano, nº 2201, Ribeirão. Fone: (16) 3603 7003. Inscrições no 1º semestre (meses de janeiro e fevereiro) e no 2º semestre (meses de julho e agosto); sessões 1 vez por semana com duração de 50 minutos aproximadamente; agendamento somente presencial (necessário apresentar RG e comprovante de residência). Atende crianças, adolescentes e adultos;

UNIP – Centro de Psicologia Aplicada, à Rua Mariana Junqueira, nº 1346, Centro. Fones: (16) 3632 6401 | (16) 3632 2656. Comparecer nos plantões para triagem (sessão de triagem acontece no horário do



plantão, é só comparecer com o RG);

Centro de Psicologia Aplicada – CPA/USP, na Faculdade de Filosofia da USP. Fones: (16) 3315-3739 | (16) 3315-3641. Clínica psicológica da USP. Para maiores informações ligar nos telefones referenciados.

Em derradeiro, esclareça-se que esta projeção revoga a Lei Municipal nº14.051, de 29 de agosto de 2017, também de autoria do Vereador que esta subscreve, que inclui no calendário oficial do município o “Dia de Conscientização e combate da violência contra a pessoa idosa”, visto que diante da gravidade e profundidade do tema, deve ser ampliado para um mês de realizações de palestras e eventos, divulgações nas diversas mídias, promoção de estudos e informações sobre a temática.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2.022.



Alessandro Maraca
Vereador

17/22



Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 14445/2022
Data: 26/05/2022 Horário: 14:54
LEG -

5/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 17

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 26 MAIO 2022 de _____
[Signature]
Presidente

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIBEIRÃO-PRETANO A HAMILTON DE
OLIVEIRA**

SENHOR PRESIDENTE:

Art. 1º. Concede-se título de cidadão ribeirãopretano, por intermédio do presente Decreto, ante os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Senhor Hamilton de Oliveira.

Art. 2º. O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022

RENATO ZUCOLOTO
Vereador

[Handwritten signatures and notes]



Hamilton de Oliveira, 94 anos, mineiro, de origem italiana e portuguesa, viveu parte de sua vida na cidade de Botelhos, sul de Minas Gerais.

Vindo de família humilde, trabalhou desde os seus 14 anos para ajudar em casa. Chegou em Ribeirão Preto em 1951, trabalhando nas Casas Pernambucanas. Antes, em Franca e São Paulo, montava caixas e pacotes. Em razão de sua facilidade de aprendizado, logo foi ocupando cargos melhores, até que se tornou vendedor e gerente aos 22 anos. Mudou-se para Ribeirão Preto namorando Aparecida Tambasco de Oliveira, que logo virou sua esposa e, juntos, construíram uma família com 5 filhos e, hoje, ressalta a alegria de ver todos formados e encaminhados com o caminho que trilharam.

Facilidade em aprender línguas, Hamilton fala português, italiano, francês e, aos 75 anos foi alfabetizado em inglês. Apaixonado por Ribeirão Preto pelo crescimento e pela qualidade de vida que se conseguiu por aqui chegou o senhor Hamilton para trabalhar e aposentar, mas resolveu ficar pela beleza e pelo crescimento profissional que o município proporciona, além de pensar no futuro dos filhos e nas perspectivas brilhantes que a cidade poderia oferecer.

O aposentado leva a vida com leveza e mantém uma rotina saudável. Tem como distrações ler jornais, fazer palavras cruzadas e cantar músicas em italiano. Além disso, Hamilton faz ginástica duas vezes por semana para se manter ativo. Acredita que estes hábitos fazem com que não fique doente, indo a médicos somente para consultas de rotina.

Isto posto, é merecedor da condecoração do título de cidadão ribeirão-pretano.



RENATO ZUCOLOTO

Vereador



Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: PMRP 2022/061855
Data de entrada: 17/05/2022
Orgão de Abertura: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade de origem: FAZ-35 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA
Orgão atual: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade atual: FAZ-35 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA
Recebido em: 17/05/2022
Classificação: Certidão Negativa de Débitos
Detalhamento: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS: HAMILTON DE OLIVEIRA
Inscrição Municipal: undefined
Situação: Arquivado

Interessados

Nome do interessado
HAMILTON DE OLIVEIRA

Tramitações

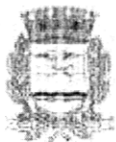
Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	FAZ-35 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA	17/05/2022		Arquivado. A Certidão solicitada foi emitida e disponibilizada ao requerente.

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
17/05/2022	Assinatura de documentos	finalizada	--

Arquivamentos/Reaberturas

Vol.	Unidade	Arquivado em	Motivo	Reaberto em	Motivo
1	FAZ-35 - DIVISÃO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA	17/05/2022	Arquivado. A Certidão solicitada foi emitida e disponibilizada ao requerente.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

fls. 14/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 1.529/2022

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 15.339.408-00

Protocolo: 2022 / 61.855

Nome.....: HAMILTON DE OLIVEIRA

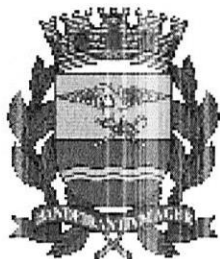
Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 12/05/2022

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 17 de Maio de 2022



Assinaturas do documento



"CND 2022-61855"

Código para verificação: **4Z3F21QO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA** (CPF: 221.XXX.288-XX) em 17/05/2022 às 15:01:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:27:58 e válido até 23/11/2121 - 08:27:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/061855** e o código **4Z3F21QO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



18
Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 14678/2022/18
Data: 31/05/2022 Horário: 17:12
LEG - PDL 18/2022

PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

Nº **18**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 31 MAIO 2022 de _____


Presidente

EMENTA: DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SENHOR BISPO JÚLIO FREITAS, CONFORME ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

- Artigo 1º** - Fica declarado como hóspede oficial do município de Ribeirão Preto o senhor Bispo Júlio Freitas.
- Artigo. 2º** - Consigna-se que a declaração de hóspede oficial do município não acarretará qualquer custo ou ônus para a municipalidade.
- Artigo. 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.


BRANDO VEIGA
VEREADOR REPUBLICADOS



JUSTIFICATIVA

O senhor Bispo Júlio Freitas, dentre as diversas atividades que desempenha é responsável pelos voluntários recém levantados para a Obra de Deus, bem como pelos Auxiliares de Pastores em todo o mundo. Igualmente, ele desenvolve um acompanhamento junto aos Colaboradores e Obreiros nos diferentes países em que a Universal está presente. Para isso, ele também apresenta, ao lado de outros Bispos e Pastores, a programação diária “Obreiros em Foco” que tem instruído e ajudado na manutenção da Salvação daqueles que estão na linha de frente das batalhas espirituais.

Nesse ínterim, Júlio Freitas também dirige o conteúdo do jornal “Folha Universal” no Brasil, que possui mais de 1,5 milhões de exemplares por edição. O material tem como objetivo levar até as pessoas informações que contribuem para uma vida melhor, além da mensagem de fé apresentada através da Bíblia. E, com isso, tem alcançado pessoas que vivem em meio a tristezas, falta de esperança e desânimo.

Combatendo o bom combate

Com mais de 21 anos de experiência em aconselhamento matrimonial, financeiro e espiritual, Júlio Freitas é orador, palestrante, radialista e um conferencista que já residiu em países da América do Sul, nos Estados Unidos, África, Oriente Médio e em vários países da Europa, mas que também já realizou palestras em dezenas de países no mundo inteiro.

Como radialista, ele apresentou o programa “Família Unida”, transmitido em Madrid e propagado através das Rádios Miramar, Record FM, Gaia FM, Rádio Liz FM, cobrindo Portugal de Norte a Sul, além de Açores e Madeira.

Ele também apresentou o programa “Não Desista”, por meio da TV a cabo para Portugal Continental e Ilhas, para toda a Europa via os satélites Astra e Hispasat. E é através dos meios de comunicação disponíveis que as mensagens de convicção, que já mudaram a vida de milhões de pessoas no mundo inteiro, são difundidas até os dias de hoje.

Júlio Freitas também criou a Rádio Positiva, uma rádio inteiramente online. Com uma programação variada - músicas que enchem de harmonia, mensagens positivas e esclarecedoras -, a Positiva é um marco da sua passagem por Portugal, pois trata-se da materialização de um projeto pessoal e abrangente, já que qualquer pessoa, em qualquer parte do mundo, poderá conectar-se à mesma.

Igualmente, foi no centrodeajuda.pt, o site da Igreja Universal do Reino de Deus em Portugal, que já chegou a ter mais de 10 mil visitas diárias por meio de computadores diferentes, que Júlio Freitas também criou e coordenou a Linha de autoajuda Amigo24h. Trata-se de uma linha telefônica de atendimento contínuo (24h por dia), que já atendeu, apoiou e providenciou aconselhamento, nas mais diversas questões, para milhares de portugueses.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

fs. 18/18

Para além disso, Júlio Freitas também foi o mentor e coordenador de publicações periódicas, como a revista “A Minha Oportunidade” e a “Iurd News” que, em conjunto, totalizaram cerca de 130 mil exemplares de um serviço informativo para a população acerca do trabalho social desenvolvido pelo CdA. Através das revistas, era demonstrada a relevância do trabalho que vinha sendo realizado junto a todas as camadas da sociedade portuguesa: crianças, jovens, adultos e idosos - especialmente, com relação às pessoas mais desfavorecidas.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.


BRANDO VEIGA
VEREADOR REPUBLICADOS